



DECRETO Nº 07 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de concurso público 001/2015 e dá outras providências”.

MITUO TAKAHASI, Prefeito Municipal de Barrinha, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o quanto disposto no Art. 37 da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Barrinha, correspondente ao Edital nº 001/2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo-se seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, aos 25 de janeiro de 2018.


MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal